



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 513

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Maio de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Portaria Nº 123/2023**

**João Pessoa, 16 de Maio de 2023**

O PRESIDENTE DA C M A R A M U N I C I P A L D E J O Ã O P E S S O A, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

- FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

EQUIPE DE APOIO:

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO matrícula 9172 ;  
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fa6e1ac43e6575de2870dd9fbeb1bcd16>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

---

**PORTARIA Nº 123/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

**PREGOEIRO:**

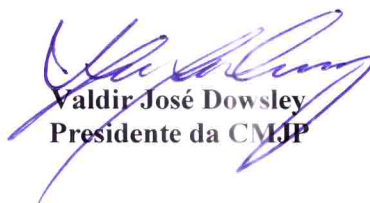
- FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

**EQUIPE DE APOIO:**

- ABDON MORAIS DA SILVA FILHO matrícula 9172 ;  
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

  
Valdir José Dowsley  
Presidente da CMP